

Art. 3º A Câmara Técnica de Nefrologia - CATNEFRO tem como função precípua assessorar, no âmbito de sua competência, a GESINT, no desenvolvimento da missão institucional, bem como o dever de fornecer apoio técnico à tomada de decisão, sempre que necessário, da Referência Técnica Distrital da Nefrologia, no desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º A CATNEFRO será constituída dos seguintes representantes:

I - Referência Técnica Distrital em Nefrologia da GESINT/DSINT/CATES/SAIS;

I - 01 (um) representante da GESINT/DSINT/CATES;

II - Referência Técnica Assistencial de Nefrologia de cada hospital da Rede SES/DF;

IV - 01 (um) representante da Gerência de Apoio à Alta Complexidade-

GAAC/Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPANS.

Art. 5º A CATNEFRO será presidida pela Referência Técnica Distrital em Nefrologia da GESINT/DSINT/CATES/SAIS.

Art. 6º A designação nominal dos membros da CATNEFRO, bem como de seu Secretário Executivo, será realizada mediante Ordem de Serviço da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS.

Art. 7 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Saúde, de 21 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, página 9, ONDE SE LÊ: "...Processo 00060-00569819/2021-14...", LEIA-SE: "...Processo 00060-00254605/2021-38...".

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas (46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência em 14 de janeiro de 2022, e; Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 2, de 28 de setembro de 2017 Anexo XXXIX o qual define em seu Art 3º que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite (CIB);

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, Título X, que define as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

Considerando o Ofício Circular Conjunto CONASS CONASEMS nº 001/2022 que trata da Incorporação de Leitos de UTI para a assistência geral, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o credenciamento de 07 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, Cód. 26.01, do Hospital Regional de Samambaia, CNES 2672197.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Presidente do Colegiado

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas (46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência em 14 de janeiro de 2022, e;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 02, de 28 de setembro de 2017 Anexo XXXIX o qual define em seu Art 3º que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite (CIB);

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, Título X, que define as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

Considerando o Ofício Circular Conjunto CONASS CONASEMS nº 01/2022 que trata da Incorporação de Leitos de UTI para a assistência geral, resolve:

Art. 1º Aprovar por consenso o credenciamento de 11 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, Cód. 26.01, do Hospital Regional de Santa Maria, CNES 5717515.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Presidente do Colegiado

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas (46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência em 14 de janeiro de 2022, e;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 2, de 28 de setembro de 2017 Anexo XXXIX o qual define em seu Art 3º que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite (CIB);

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, Título X, que define as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

Considerando o Ofício Circular Conjunto CONASS CONASEMS nº 001/2022 que trata da Incorporação de Leitos de UTI para a assistência geral, resolve:

Art. 1º Aprovar por consenso o credenciamento de 10 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, Cód. 26.01, do Hospital de Base do Distrito Federal, CNES 0010456.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Presidente do Colegiado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 20 de janeiro de 2022

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00175, publicado no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2022, página 60.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 20 de janeiro de 2022

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00176, publicado no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2022, página 60.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 20 de janeiro de 2022

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00178, publicado no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2022, página 60.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 20 de janeiro de 2022

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00179, publicado no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2022, página 60.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2021, às quinze horas, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal, convocado conforme providências adotadas no processo 00050-00010167/2021-35, com a presença dos seguintes senhores (as): Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Condip, JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA;

MILTON RODRIGUES NEVES, Vice Presidente do Condisp, representante Titular SSP/DF; THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Secretário Executivo do Condisp; JORGE EDUARDO NAIME BARRETO (titular), representante da PMDF; GLAUCIA CRISTINA DA SILVA (suplente), representante da PCDF; MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA (titular), representante do DETRAN/DF; BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (suplente), representante da Casa Civil do DF; WAGNER FARIA SANTANA (titular), representante da Secretaria de Estado de Educação do DF; VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ (titular), representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA (titular), representante da Defesa Civil do DF; WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE (titular), representante da Secretaria de Administração Penitenciária do DF; JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORINO (titular), representante da Superintendência Regional da Polícia Federal/DF; EDINEY ALBERTO DE SOUZA (suplente), representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal/DF; FABIANO GOMES COSTA (suplente), representante do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal; RODNEY FREIRE DE SOUZA (titular), representante da Câmara Legislativa do DF; PAULO ROGÉRIO SANTOS GIORDANO (suplente), representante do TJDF; LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (titular), representante do MPDFT; REINALDO ROSSANO ALVES (titular), representante da DPDFT; ANDREW FERNANDES FARIAS (suplente), representante da OAB/DF; JAIR DIAS FRANCISCO (titular), representante dos praças do CBMDF; MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA (titular), representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do DF; CRISTINA MARIA ZACSESKI (titular), representante da Universidade de Brasília; DIVINO RUFINO DE ARAÚJO (titular), representante da Associação dos Oficiais da PMDF; ALDON MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR (suplente), representante do Sindicato dos policiais penais do DF; e MARIA DO SANTO COSTA SOUZA, representante da Caixa Beneficente da PMDF. Foram convidados a participar da reunião na condição de ouvinte os seguintes senhores: JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR, representante da ASSOFBM, LUCIANO GOULART, representante da SEEC-DF, JOSE WESLEY ROCHA FERNANDES, representante da SEAPE-DF, ANTÔNIO CARLOS A. DE OLIVEIRA, representante do DETRAN/DF, ANTÔNIO MARCOS ALEXANDRE DA COSTA, representante da PMDF, DENILSON DA SILVA MARQUES, representante do CBMDF e SILVÉRIO MOITA, representante da PCDF. O Presidente do CONDISP deu início à Sessão cumprimentando os Conselheiros e dando boas-vindas a todos. Em atenção ao primeiro item da Pauta, o Presidente empossou os novos Conselheiros designados, a saber, Maria do Santo Costa Souza, titular da Caixa Beneficente da PMDF, conforme Portaria SSP/DF n.º 152, de 28 de outubro de 2021; Ediney Alberto de Souza, suplente da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF n.º 165, de 18 de novembro de 2021 em substituição ao membro anterior. Avançando ao segundo item da pauta (critério de distribuição e utilização dos recursos públicos destinados às forças de segurança, Detran e SEAPE/DF), foram realizadas apresentações das informações enviadas pelas instituições demandadas, conforme instruído nos processos 00050-00008970/2021-18, 00050-00008968/2021-31, 00050-00008973/2021-43, 00050-00008976/2021-87, 00050-00008972/2021-07 e 00050-00008977/2021-21. O Presidente introduziu o tema citando os 6 processos abertos no SEI para essa finalidade e convidou às instituições demandadas a iniciarem suas apresentações, concedendo 10 minutos para cada uma. A SEAPE foi representada pelo senhor Jose Wesley Rocha Fernandes, que fez uma breve apresentação sobre a fonte 100 e o principal programa. Os recursos advindos dessa fonte são para custear a alimentação dos internos e para os serviços de manutenção. São destinados, de forma prioritária, à efetiva garantia dos direitos constitucionais da população carcerária, em destaque aqueles que propiciam o acesso à assistência material, educacional, à saúde e à qualificação profissional. Atualmente, as principais fontes de recurso do FUNPDF são as transferências de recurso federal na modalidade Fundo a Fundo e os valores provenientes da venda de produtos nas das cantinas do Sistema Penitenciário. A transferência Fundo a Fundo é caracterizada pela descentralização de recursos do FUNPEN diretamente para os Fundos Penitenciários estaduais e distrital, de forma obrigatória e com periodicidade anual. A alocação de tais recursos nos anos de 2019 e 2020 ocorreu conforme Planos de Aplicação aprovados pelo Conselho de Administração do Fundo Penitenciário e se encontram em execução. O DETRAN/DF foi representado pelo senhor Antônio Carlos A. de Oliveira, matrícula 1051-0, que iniciou sua apresentação em tela, ressaltando que a entidade não recebe recursos do fundo constitucional, faz uso de recursos próprios provenientes das multas e outros serviços. As aplicações de recursos dos últimos três anos foram usadas nas principais áreas do Detran, ou seja, educação, fiscalização, engenharia e atendimento), conforme demonstrações do ano de 2019 até outubro de 2021. A PMDF foi representada pelo senhor Antônio Marcos, que apresentou o detalhamento das despesas e a alocação dos recursos naquela instituição nos exercícios financeiros de 2019, 2020 e 2021. Apresentou brevemente sobre as 11 áreas temáticas trabalhadas pela corporação e ressaltou que seu principal foco é o efetivo nas ruas. A PCDF foi representada pelo senhor Silvério Moita, que esclareceu que a instituição conta com 3 fontes de financiamento: o fundo constitucional, fundo de reequipamento da PCDF e a fonte 100 do DF. Ele pontuou que a polícia técnica demanda muito investimento para custeio e informou o Conselho sobre os vários convênios estabelecidos com a União para manutenção da PCDF destacando a sua importância. Citou a ajuda recebida da SEEC/DF para a aquisição de uma aeronave, com recursos do BNDS, que facilitará o cumprimento de remoção de presos. Em seguida, fez uma breve apresentação sobre os instrumentos de planejamento que orientam a execução dos recursos da Polícia Civil do Distrito Federal: 1 - Plano Plurianual 2020/2023 - (Lei Distrital nº 6.490, de 29/01/2020); 2 - Planejamento Estratégico da PCDF consubstanciado no Programa Avançar - 2º Ciclo (2020-2023); 3 -

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC 2020-2023 e 4 - Plano Anual de Compras e Contratações - PAC. Ao final, disponibilizou os links para uma consulta mais detalhada aos interessados e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. O CBMDF foi representado pelo senhor Denilson da Silva Marques, que iniciou sua apresentação lembrando que todo o processo orçamentário do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal segue as orientações contidas nos arts. 19 e 20 da Portaria nº 21, de 08 de outubro de 2020. Ressaltou que a principal fonte de recursos do CBMDF provém do Fundo Constitucional do DF, que em 2021 representa cerca de 81,86%, em 2020 cerca de 90,09% e em 2019 cerca de 79,75% do orçamento da corporação, sendo que conta também com recursos advindos do orçamento do GDF e, ainda de forma irregular, as emendas parlamentares federais, distritais e convênios com órgãos da União. O critério de alocação dos recursos do orçamento, em todos os anos, busca atender ao previsto no planejamento estratégico da corporação, bem como a manutenção da prestação de serviços da missão fim institucional. Os recursos destinados ao custeio seguem o critério de histórico de gastos, crescimento vegetativo da corporação, expansão dos serviços pelo aumento populacional e ainda reajustes decorrentes da variação de preços na economia. Já os recursos destinados a investimentos são alocados e alinhados com a estratégia institucional na realização de obras, aquisição de veículos e equipamentos visando a modernização da corporação, a expansão e melhoria no atendimento à população. Após a conclusão das apresentações, o Presidente do Conselho abriu a palavra aos demais conselheiros. O Conselheiro Aldon, da SINDPOL, agradeceu pelas apresentações, mas apontou que o pedido que deu origem a esta pauta seria no sentido de solicitar ao GDF, por meio da SEEC/DF, que demonstrasse como os recursos são divididos entre os órgãos da segurança pública, incluindo os advindos da União, uma vez que a SEAPE é a Secretaria que menos recebe recursos, segundo aquele Conselheiro. Pediu uma melhor repartição dos recursos para que a SEAPE/DF seja melhor atendida. Clamou por investimentos na área de inteligência das penitenciárias para evitar que as facções continuem com articulações naquele ambiente. Destacou que a finalidade era ter ciência de como o GDF aplica os recursos no sistema penitenciário. O Presidente do Conselho tomou a palavra e esclareceu que a SEEC/DF também encaminhou as explicações solicitadas no processo e passou a palavra ao senhor Luciano, que explicou sobre os diversos critérios usados na aplicação dos recursos do fundo constitucional, incluindo saúde educação. Disse que há uma tendência de direcionar mais recursos para a área da segurança pública e que deve-se atender primeiro o custeio das despesas obrigatórias da segurança pública e em seguida a educação e a saúde. Esclareceu, por fim, que o fundo constitucional não abarca as despesas da administração penitenciária. Aldon complementou que a SEAPE não pode ficar sem os recursos do fundo constitucional. Rodney, da CLDF, perguntou quais são os critérios para os cortes na consolidação das PLOAS. Luciano respondeu que os critérios são os determinados pela LDO e que a preocupação é com o pagamento integral das despesas obrigatórias. Esclareceu que as despesas são projetadas para o ano seguinte e toma mais de 90% dos recursos e que o governo tem conseguido arcar com as despesas para a manutenção da segurança pública. Rodney acrescentou que o sistema de saúde das forças está defasado, mais especificamente da PMDF e CBMDF. Luciano esclareceu que houve um aumento significativo em tais despesas e que o aporte para assistência à saúde foi impactado porque houve muitos pagamentos de despesas anteriores e as despesas crescem bem mais do que a correção do Fundo. Em seguimento ao terceiro item da pauta (instituição das Câmaras Técnicas Permanentes), foram apresentadas informações sobre as propostas apresentadas e manifestações de apoio. O Presidente deu a palavra ao Secretário Executivo, o qual relembrou sobre procedimento estabelecido para o envio das propostas, tendo em vista que o Regimento Interno do Conselho não foi publicado. Foram apresentadas duas propostas: criação da Câmara Permanente para Políticas de Prevenção Criminal (Conselheira Cristina Maria Zaczeski, da UnB); e criação da Câmara Técnica Permanente de Enfrentamento do Crime Organizado e dos Crimes de Corrupção (Conselheiro Paulo Rogério, da entidade de classe da Polícia Penal). A primeira proposta foi acolhida pela Presidência e encaminhada aos Conselheiros para manifestação, mas não obteve o mínimo de um terço de aprovação (apenas duas manifestações favoráveis), e a segunda não foi acolhida pela Presidência por ausência de vinculação direta com as atribuições do Conselho. Fora concedido novo prazo para o proponente reformular a proposta, o qual não supriu as deficiências no pedido. O Presidente abriu a palavra aos Conselheiros(as) e Cristina Maria se manifestou dizendo que sua proposta é no sentido de desenvolver diálogos entre as diversas Secretarias, com grupos menores capazes de trabalhar na formulação de políticas de prevenção criminal. Dito isso, pediu para que sua proposta fosse votada na ocasião da 6ª Reunião. Milton Neves, o vice-Presidente do Conselho, tomou a palavra e disse que a proposta é pertinente, mas não teve o apoio necessário. Citou a SUPREC, Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, e os diversos programas de prevenção desenvolvidos pela SSP, com o intuito de aproximar a sociedade das forças de segurança. Citou também a Área de Segurança Prioritária, nas áreas de maior vulnerabilidade, o programa Mulher Mais Segura, o Viva flor, os Consegs (37) e a Câmara Técnica de Monitoramento de Femicídios. O Presidente agradeceu e passou a palavra ao conselheiro Reinaldo Rossano, que se manifestou favorável à criação da Câmara de Prevenção Criminal e se colocou à disposição para compor as Câmaras caso sejam criadas. Leonardo, do MPDFT, se manifestou favorável à votação para a criação da Câmara. Paulo Giordano, do TJDF se manifestou favorável à votação para a criação da Câmara e acrescentou sobre a importância de política criminal sob a ótica da vítima. Aldon manifestou apoio e disse que a SEAPE também conta com ações de prevenção. Waldek, da SEAPE se manifestou a favor da criação das duas Câmaras, disse que o Conselho tem grande valor, mas que a criação das Câmaras deve partir da mesa diretora. O Presidente agradeceu as contribuições dos Conselheiros e não havendo mais

manifestações, submeteu à votação a criação da Câmara de Prevenção Criminal. Os conselheiros se manifestaram a favor da criação da Câmara e o Presidente deu por aprovada a criação da Câmara, com o apoio de 16 conselheiros e 6 integrantes. O Sr. Paulo Giordano fez apontamento sobre a CTMHF para que também fosse vinculada ao Condisp, sendo explanado pelo Presidente do CONDISP que a CTMHF não parou de funcionar e que ela é uma unidade orgânica da SSP. Em atenção ao quarto item da pauta (recomposição salarial dos servidores das forças de segurança pública do Distrito Federal), o Presidente pontuou que as questões foram encaminhadas ao governo distrital para possível encaminhamento ao governo federal já que trata-se de recursos oriundos do fundo constitucional. O Conselheiro Jair Dias agradeceu ao Presidente por ser participativo e presente e agradeceu à Assessoria do Conselho dizendo estar satisfeito com os diálogos que vem acontecendo e que o GDF precisa pensar na recomposição dos salários da segurança pública. Não houve outras manifestações sobre o item. Em relação ao quinto item da pauta (pesquisa de vitimização no Distrito Federal), foi realizada apresentação pelo servidor Marcelo Lira, da Subsecretaria de Gestão da Informação, o qual apresentou resumo das pesquisas que já são realizadas pela SSP/DF. Demonstrou em tela os principais dados referentes aos crimes contra o patrimônio e crimes contra a pessoa. Destacou que as pesquisas são realizadas presencialmente com amostra da população do DF, em que são feitas perguntas sobre a sensação de segurança, vitimização, avaliação de serviços públicos, percepção de desordens e outros. Cristina Maria pontuou a importância de se entender os comportamentos diante da criminalidade. O Presidente relembrou que em 2019 já havia empresa contratada para o trabalho com as pesquisas, mas o projeto teve que ser suspenso por causa da pandemia, já que as pesquisas seriam feitas presencialmente. Acrescentou que há processo em andamento para a nova contratação de empresa que dará seguimento às pesquisas. O Conselheiro Waldek perguntou sobre o foco das pesquisas e o Presidente respondeu que não abarca todos os crimes e que os crimes de corrupção não são tratados. Waldek pediu que o tema seja inserido. Cristina pediu para acompanhar a metodologia de estudos e acrescentou sobre a importância de ter dados atualizados para o início dos trabalhos da Câmara. Citou a metodologia internacional e as rodadas internacionais sobre o tema e parabenizou o DF por fazer uso do padrão internacional e ressaltou ser importante as diferenças na percepção criminal. O Presidente afirmou que a Academia é sempre muito bem vinda às Reuniões. O sexto item da pauta, assuntos gerais, não tem nenhuma matéria para discussão. O Conselheiro Milton sugeriu a inclusão para a próxima pauta de apresentação dos projetos da SSP. O Presidente informou sobre a data da próxima reunião do conselho, a realizar-se em 08 de fevereiro de 2022, às 15h e relembrou que as sugestões de pauta devem ser encaminhadas com 30 dias de antecedência da próxima reunião na qual também será aprovado o calendário de 2022. Sem nada mais a tratar, o Presidente destacou a necessidade da assinatura da ata o mais breve possível e desejou a todos(as) um feliz Natal e uma passagem de ano sob as bênçãos de Deus. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública; MILTON RODRIGUES NEVES, Vice-Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública; JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, Polícia Militar do Distrito Federal; GLAUCIA CRISTINA DA SILVA, Polícia Civil do Distrito Federal; MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, Departamento De Trânsito Do Distrito Federal; BRUNO SIGMARINGA SEIXAS, Casa Civil Do Distrito Federal; WAGNER DE FARIA SANTANA, Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal; VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; EDWIN ALDREIN FRANCO DE OLIVEIRA, Defesa Civil do Distrito Federal; WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal; JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORINO, Polícia Federal; EDINEY ALBERTO DE SOUZA, Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal; FABIANO GOMES COSTA, Sistema Socioeducativo do Distrito Federal; RODNEY FREIRE DE SOUZA, Câmara Legislativa Do Distrito Federal; PAULO ROGÉRIO SANTOS GIORDANO, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA, Ministério Público Do Distrito Federal E Territórios; REINALDO ROSSANO ALVES, Defensoria Pública do Distrito Federal;

ANDREW FERNANDES FARIAS, Ordem Dos Advogados Seccional Do Distrito Federal; JAIR DIAS FRANCISCO, Clube Dos Bombeiros Do Distrito Federal; MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA, Sindicato Dos Delegados De Polícia Do Distrito Federal; CRISTINA MARIA ZACSESKI, Universidade de Brasília; DIVINO RUFINO DE ARAÚJO, Associação Dos Oficiais Da PMDF; ALDON MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Sindicato Dos Policiais Penais Do Distrito Federal; MARIA DO SANTO COSTA SOUZA, Caixa Beneficente da PMDF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 20 de janeiro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto n.º 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.615.521,61 (quatro milhões, seiscentos e quinze mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - 08.977.914/0001-19, decorrente do

Reconhecimento de Dívida em razão da Despesa de pessoal referente ao mês de Dezembro de 2021 (Pessoal Inativo, Pensionista e Moradia), conforme Declaração de Orçamento (77236106), Nota Técnica N.º 2/2022 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF (77324794), a ser custeado nos Programas de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, Natureza da Despesa 31.90.92-01, 09.845.0903.00Q2.0053, Natureza da Despesa 31.90.92-03 e 28.845.0903.00RS.5664, Natureza da Despesa 33.90.92-93 na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do processo 00053-00218385/2021-31.

PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/01/2022, o prazo de tramitação da Sindicância nº 14/2020/SEAPE, (00050-00006975/2020-17), instaurada pela Portaria nº 51, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, página 46 e reconduzida pela Portaria nº 119, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/01/2022, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220210007/2021-SEAPE, (00050-00066529/2019-28), instaurada pela Portaria nº 91, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, página 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2020 - SEAPE, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 2/2021 - SEAPE/GAB/CED por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar 03/2020-SEAPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 36, de 08 de maio de 2020, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de janeiro de 2022

Interessado: Comissão Especial de Disciplina – CED/SEAPE. Referência: Memorando Nº 19/2022 - SEAPE/GAB/CED. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 004/2019 - SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Especial de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 26 de janeiro de 2022, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 004/2019 - SEAPE (SEI GDF sigiloso nº 00050-00024198/2019-59 e SEI GDF restrito nº 00050-00048891/2019-17), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 100, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, outorgada a Comissão Especial a dar continuidade aos trabalhos por meio da Portaria nº 262, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2021.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 75, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram